

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1.A MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA – 2026 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Meia Maratona (21 Km – doravante denominada "MEIA MARATONA"), a Corrida de 10 km (doravante denominada "CORRIDA 10K) e a Corrida de 5 km (doravante denominada "CORRIDA 5K"), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2.A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade da BRB MKT ESPORTIVO e K1 SPORTS.

2. AS PROVAS

2.1. Todas as provas (Maratona, Meia Maratona, Corrida 10k e Corrida 5k), serão realizadas no dia 12 de abril de 2026, domingo. O pódio de largada será único na Av. Historiador Raimundo Girão próximo ao Ideal Clube. A chegada da Maratona e da Meia Maratona será no mesmo local de largada e a Corrida 5k e Corrida 10k, chegará no Aterrinho ao lado da Estátua de Iracema Guardiã. A Arena para as quatro provas será única.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

04h – Largada da MARATONA

05h – Largada da MEIA MARATONA

05h30 – Largada CORRIDA 5K e CORRIDA 10K

08h – Início da Cerimônia de Premiação

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com a participação de Atletas PCD e/ou cadeirantes, haverá a inclusão da largada Categoria ESPECIAL com 5 minutos de antecedência da programação acima.

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos até 31 dezembro de 2026.

2.4. A participação na MEIA MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 6.7 deste regulamento para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro de 2026.

2.5. A idade mínima para participação na CORRIDA 10K é de 16 anos, completos até 31 de dezembro de 2026.

2.6. A idade mínima para participação na CORRIDA 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro de 2026.

2.7. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBA e às normas da Federação Cearense de Atletismo.

2.8. Tanto na MARATONA como na MEIA MARATONA, na CORRIDA 10K e CORRIDA 5K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.9. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada na Av. Historiador Raimundo Girão, segue em frente pela Av. Abolição, depois Av. Vicente de Castro, entrando a direita na Av. José Saboia. Acessa a Av. Cesar Cals, depois Av. Dioguinho, cruza a ponte da Sabiaguaba, depois Rua Dr. Bernardo Feitosa. No giradouro (ao lado do letreiro da Sabiaguaba entra a direita e entra na CE 010. Cruza o viaduto da Av. Manoel Mavignier

(conhecido como Maestro Lisboa) e retorna no primeiro retorno após 350m do final do viaduto. Volta a direita e acessa a alça entrando a direita na Av. Manoel Mavignier. Entra a direita na Av. Litorânea (ao lado do Posto Maluagua) e segue reto até o retorno em frente ao Alphaville. Retorna pela Av. Litorânea, entra a esquerda na Av. Manoel Mavignier, sobe a direita na alça do viaduto que dá acesso a CE 010. Segue em frente passando ao lado das Dunas da Sabiaguaba, no giradouro entra a esquerda e cruza a ponte da Sabiaguaba. Em frente na Av. Dioguinho, depois Av. Cesar Cals, continua na Av. José Saboia, entrando a esquerda na Av. Vicente de Castro (passando ao lado do Porto). Acessa a Av. Beira Mar ao lado do Mercado dos Peixes, segue reto até Av. Rui Barbosa entrando a esquerda e depois a direita na Av. Historiador Raimundo Girão cruzando o pórtico.

2.10. O Percurso da MEIA MARATONA terá largada na Av. Historiador Raimundo Girão, segue em frente pela Av. Abolição, depois Av. Vicente de Castro, entrando a direita na Av. José Saboia. Acessa a Av. Cesar Cals, depois Av. Dioguinho, até a Av. Dr. Aldy Mentor. Faz o retorno e volta pela Av. Dioguinho, depois Av. Cesar Cals, continua na Av. José Saboia, entrando a esquerda na Av. Vicente de Castro (passando ao lado do Porto). Acessa a Av. Beira Mar ao lado do Mercado dos Peixes, segue reto até Av. Rui Barbosa entrando a esquerda e depois a direita na Av. Historiador Raimundo Girão cruzando o pórtico.

2.11. O percurso da CORRIDA 10K terá largada na Av. Historiador Raimundo Girão segue em frente (sentido Centro da Cidade) até a rua dos Guanacês entrando a esquerda, depois a direita na Rua José Avelino até entrar a direita na Rua Almirante Jaceguai (ao lado do Centro Dragão do Mar). Entra a esquerda na Av. Pessoa Anta, depois a esquerda na Av. Alberto Nepomuceno, a direita na travessa Icó e a direita na Av. Presidente Castelo Branco. Segue em frente até o cruzamento com a Rua Jacinto Matos (Areninha) faz o retorno e segue pela Av. Presidente Castelo Branco. Cruza o viaduto, e segue reto pela Av. Monsenhor Tabosa até a Rua João Cordeiro. Entra a esquerda chegando no Aterrinho e fecha a prova em frente a Estátua de Iracema Guardiã.

2.12. O percurso da CORRIDA 5K terá largada na Av. Historiador Raimundo Girão segue em frente (sentido Centro da Cidade) até a rua dos Guanacês entrando a esquerda, depois a direita na Rua José Avelino até entrar a direita na Rua Almirante Jaceguai (ao lado do Centro Dragão do Mar). Entra a esquerda na Av. Pessoa Anta, depois a esquerda na Av. Alberto Nepomuceno, a direita na travessa Icó e a direita na Av. Presidente Castelo Branco. Retorna e segue pela Av. Presidente Castelo Branco. Cruza o viaduto, e segue reto pela Av. Monsenhor Tabosa até a Rua João Cordeiro. Entra a esquerda chegando no Aterrinho e fecha a prova em frente a Estátua de Iracema Guardiã.

2.13. A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA e MEIA MARATONA, será a cada 2km. Além de pontos com gel, isotônico e frutas. No percurso da CORRIDA 10K e CORRIDA 5K os postos de água será a cada 2,5km. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.14. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas para a MARATONA, 3 horas para a MEIA MARATONA e 1 hora e 30 minutos para a CORRIDA 10K e CORRIDA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.14.1. Para a MARATONA foram estabelecidos quatro pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 30 segundos por quilometro, ritmo necessário para o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 3 com 25 minutos de prova a partir da última largada, no Km 7,3, com 1 hora e 5 minutos a partir da última largada, no Km 20, com 2 horas e 50 minutos a partir da última largada e no Km 35,5, com 5 horas e 10 minutos a partir da última largada.

2.14.2. Para a MEIA MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 3 com 25 minutos de prova a partir da última largada, no Km 7,3, com 1 hora e 5 minutos a partir da última largada, no Km 15,6 com 2 horas e 15 minutos a partir da última largada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma pessoa da organização estará nos pontos de corte fazendo o controle de horário e, se necessário, informando o atleta que não cumprir o horário sobre a desqualificação e orientando sobre como se dará o retorno para a arena do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 28 de agosto de 2025 até 01 de março de 2026 ou até atingir o Limite Técnico total de 10.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.maratonadefortaleza.com.br

3.1.1. A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma: 3.000 atletas inscritos na MARATONA, 3.000 atletas inscritos na MEIA MARATONA, 2.000 atletas inscritos na CORRIDA 10K e 2.000 atletas inscritos na CORRIDA 5K

3.2. A Solicitação de inscrição para CAD - Atleta Cadeirante (auto propulsor), DV - Portador de Deficiência Visual, PCD – Pessoa com Deficiência ou DI - Deficiente Intelectual deverá ser feito através do e-mail oficial contato@brbmktesportivo.com.br, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo. As inscrições passarão pela validação do CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro e/ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais. As inscrições aprovadas darão ao solicitante o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 30 de dezembro de 2025 ou até atingir limite técnico de inscrições, conforme item 3.1 deste regulamento.

3.3. As categorias de pessoas com deficiência se darão da seguinte maneira:

3.4.1 Se enquadra como CAD - CADEIRANTE, de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

3.4.2. Se enquadra como DV - DEFICIENTE VISUAL o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual (baixa visão) em um ou ambos os olhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DV – Deficiente Visual (exceto os de baixa visão). É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4.3. Se enquadra como PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pessoa que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) e/ou inferior(es), com ausência total ou parcial.

3.4.4. Se enquadra como DI - DEFICIENTE INTELECTUAL, pessoa que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DI – Deficiente Intelectual. É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE ESPECIAL DE LANÇAMENTO: (28/08/2025 – 13/10/2025)

- MARATONA (42 Km): R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais)
- CORRIDA (5 km): R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais)

LOTE 2: (14/10/2025 – 13/12/2025)

- MARATONA (42 Km): R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)
- CORRIDA (5 km): R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)

LOTE 3: (14/12/2025 – 01/03/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 359,00 (Trezentos e cinquenta e nove reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)
- CORRIDA (5 km): R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição

pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição

3.5. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. **O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo titular da inscrição,** munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no **prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço**, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

3.7. Todas as solicitações de trocas de titularidade deverão ser realizadas pela ticketeira oficial até a data de 15 de março de 2026, acessando a opção de “troca de titularidade” seguindo os trâmites de cadastro e pagamento da taxa vigente. De 28/08/2025 à 31/12/2025 pagamento da taxa R\$ 30,00, podendo trocar distância, tamanho da camisa e titularidade. No período de 01/01/2026 à 15/03/2026 somente troca de titularidade e distância com o pagamento da taxa R\$ 80,00. Durante a entrega de kits, haverá a troca somente de titularidade e a taxa cobrada será de R\$ 100,00 pagas via PIX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A troca de titularidade refere-se apenas aos dados do registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo BRB MKT ESPORTIVO e K1 SPORTS. e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.8. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), MEIA MARATONA (21km), CORRIDA 10K (10km) ou CORRIDA 5K (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e brindes.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- 08/04/2026, quarta-feira, das 10:00 as 20:00:
- 09/04/2026, quinta-feira, das 10:00 as 20:00:
- 10/04/2026, sexta-feira, das 10:00 as 20:00:
- 11/04/2026, sábado, das 8:00 as 18:00

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado.

4.2.1. O local da Entrega de kits será na Av. Beira Mar, Fortaleza/CE.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento, preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso, PCD – Pessoa com deficiência, CAD – Cadeirante, DV – Deficiente visual, DI – Deficiente Intelectual e Elite. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas conforme item 4.4. deste regulamento, em guichê específico para cada categoria citada neste parágrafo.

4.5. A retirada do kit de menor de 18 anos deverá ser acompanhada pelo termo de autorização de participação preenchido e assinado por responsável legal. O termo está disponível no site oficial do evento.

5. DAS CATEGORIAS

GERAL

- 05 km, Masculino e Feminino.
- 10 km, Masculino e Feminino.
- 21 km, Masculino e Feminino.
- 42 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA

- 05 km, 14 a 19 anos, Masculino e Feminino.
- 05 km, 20 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 05 km, 60 a 69 anos, Masculino e Feminino.

05 km 70 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 16 a 19 anos, Masculino e Feminino.
10 km 20 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 60 a 69 anos, Masculino e Feminino.
10 km 70 anos em diante, Masculino e Feminino.

21 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 60 a 69 anos, Masculino e Feminino.
21 km 70 anos em diante, Masculino e Feminino.

42km, 20 a 29 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 60 a 69 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 70 anos em diante, Masculino e Feminino

ESPECIAL - PCD / ACD

05 km, DV Pessoa com Deficiência Visual, PCD Pessoa com Deficiência, CAD Cadeirante e DI Deficiente Intelectual, masculino e feminino

10 km, DV Pessoa com Deficiência Visual, PCD Pessoa com Deficiência, CAD Cadeirante e DI Deficiente Intelectual, masculino e feminino

21 km, DV Pessoa com Deficiência Visual, PCD Pessoa com Deficiência, CAD Cadeirante e DI Deficiente Intelectual, masculino e feminino

42 km, DV Pessoa com Deficiência Visual, PCD Pessoa com Deficiência, CAD Cadeirante e DI Deficiente Intelectual, masculino e feminino

6. PREMIAÇÃO

6.1. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.

6.2. Premiação Maratona 42K:

I – MARATONA (42 km) – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR R\$ 10.000,00 + Troféu
- 2º LUGAR R\$ 5.000,00 + Troféu
- 3º LUGAR R\$ 2.500,00 + Troféu
- 4º LUGAR R\$ 1.500,00 + Troféu
- 5º LUGAR R\$ 1.000,00 + Troféu

I.I MARATONA (42KM) – ESPECIAL DV, PCD, CAD E DI (PARA CADA MODALIDADE)

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

II – MEIA MARATONA (21 km) – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR R\$ 5.000,00 + Troféu
- 2º LUGAR R\$ 2.500,00 + Troféu
- 3º LUGAR R\$ 1.500,00 + Troféu
- 4º LUGAR R\$ 1.000,00 + Troféu
- 5º LUGAR R\$ 750,00 + Troféu

II.I – MEIA MARATONA (21 km) – ESPECIAL DV, PCD, CAD, DI (PARA CADA MODALIDADE)

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

III – CORRIDA 10K (10 km) – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu
- 4º LUGAR: Troféu
- 5º LUGAR: Troféu

III – CORRIDA 10K (10 km) – ESPECIAL DV, PCD, CAD, DI (PARA CADA MODALIDADE)

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

IV – CORRIDA 5K (5 km) – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

4º LUGAR: Troféu

5º LUGAR: Troféu

IV.I – CORRIDA 5K (5 km) – ESPECIAL DV, PCD, CAD, DI (PARA CADA MODALIDADE):

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

V – Os três primeiros colocados na Categoria Geral MARATONA (42km), MEIA MARATONA (21km), CORRIDA 10K e CORRIDA 5K, classificados pela **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 5, **EXCLUINDO OS CINCO**

PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR Troféu

2º LUGAR Troféu

3º LUGAR: Troféu

OBS.: Os premiados na FAIXA ETÁRIA recebem sua premiação, somente a partir do dia 20 de abril de 2026 após a homologação do resultado e análise das contestações (caso haja). Todos os premiados serão avisados (é importante o cuidado de ter as informações no cadastro da Ticket Sports atualizado) Os troféus serão entregues em suas residências, locais de trabalho, etc.

CONTESTAÇÕES, que deverá ser solicitado até o dia 15 de abril de 2026 através da Central de Atendimento SAC, por e-mail (contato@brbmktesportivo.com.br), ou telefone/whatsapp (85 98177 0099)

5.1 Todo concluinte receberá medalha de *finisher* que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo da BRB MKT ESPORTIVO e/ou K1 SPORTS e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

7.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9. Das proibições durante a prova:

7.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

7.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso

venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.17. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

7.18. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

7.19. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

7.20. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.20.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.20.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado.

7.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.maratonadefortaleza.com.br> em até 24 horas após o término do evento.

7.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor do PC ou celular, antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer correções após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, estado do CE, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.24. A empresa Idealizadora e Realizadora é a BRB MKT ESPORTIVO e K1 SPORTS, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

7.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail ricardo@brbmktesportivo.com.br

7.26. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.27. A medalha será entregue somente no dia do evento, para todo concluinte da modalidade da inscrição.

7.28. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.